



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 248/2022/SCR - Manaus, 01 de agosto de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juiz do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a desfixação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite como juíza auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme despacho presidencial exarado no DP-7278/2022;

CONSIDERANDO que, anteriormente, a MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite foi designada para responder de forma presencial pela Vara do Trabalho de Manacapuru de 18 a 29/07/2022, e remota e cumulativa com suas atribuições na 14ª VTM no período 15 a 16.07.2022 e 30.07 a 03.08.2022, conforme Portarias 196/2022/SCR, 206 e 237/2022/SCR;

CONSIDERANDO a designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus a partir do dia 31.07.2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria 246/2022/SCR;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-9459/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no dia 30.07.2022 (prevista no Art. 2º da Portaria 196/2022/SCR).

Art. 2º Designar, *ad referendum*, MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 31.07 a 03.08.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª VTM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região